



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

APOSTILA

Nº do Processo: 018.00002057/2023-95

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação da prestação de serviços de operação, manutenção e suporte do Sistema Único de Cadastro

**CONTRATO nº 34235-SAAC-00264-2022
PROCESSO SGGD SEI nº 018.00002057/2023-95
CONTRATO PRODESP Nº PD022406**

TERMO DE APOSTILAMENTO

“AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE CARGOS E FUNÇÕES ATIVIDADES - SICAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL** E DE OUTRO A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**.”

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o **CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00002057/2023-95 – CONTRATO Nº 34235-SAAC-00264-2022 – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP Nº PD022406**, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024 decorrentes da nova proposta do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898/2024, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS, do Contrato nº 34235-SAAC-00264-2022 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

	De	Para
UGE	530109	530102
PTRES	530117	530151

Programa de Trabalho	04.126.2000.5932.0000	04.122.5300.5515.0000
----------------------	-----------------------	-----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023548901** e o código CRC **774579EF**.